

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2.005.**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Carlos Alberto Cardoso, José Luiz Pereira da Costa Dias, Kei Ikeda, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Roberto Aranha Pereira Gomes, Valter Chanquini e Wagner Francisco Garcia, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer à reunião os Senhores Conselheiros Nelson Kenso Takamine e João Carlos Leiva.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação do Conselho Deliberativo a respeito da retirada da **ATOS ORIGIN BRASIL LTDA.** como patrocinadora do Plano de Benefícios C administrado pela PSS, tendo em vista que a mesma remeteu correspondência à PSS, informando que deixará de ser patrocinadora do Plano de Benefícios C (contribuição definida), a partir de 1º de outubro de 2.005, de forma que essa retirada deverá ser aprovada pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar.

A seguir, passada a palavra ao Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, esclareceu o mesmo tratar-se de uma retirada parcial, tendo em vista que a patrocinadora retirante manterá o patrocínio para o Plano de Benefícios B (Benefício Definido), que não sofrerá qualquer alteração em razão da retirada de patrocínio do Plano de Benefícios C.

Colocado o assunto em votação, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a retirada da Atos Origin Brasil Ltda. do patrocínio do Plano de Benefícios C e autorizaram a Diretoria-Executiva a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à formalização de tal exclusão.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, todas assinadas por mim e pelo Presidente do Conselho de Curadores, Conselheiro Kei Ikeda, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 15 de setembro de 2.005.


PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ
Secretário


KEI IKEDA
Presidente

So. Tabelionato de Notas - Jose Roberto Pacheco Franca - Tabelião
Av. Joao Dias, 2320-Santo Amaro - Fone:5541.6092 No 9909906133282
Reconheco por semelhança #####0002##### (assinado) de:
001-KEI IKEDA E 001-PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ
VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE Doc. sem valor econo.
Carimbo:640173 14 DE OUTUBRO DE 2005.
Total.:#####5,00 Em testemunho da verdade.

Conf...:RMC

SIRONE BIFOLCO - ESCRIVÃO



5º Tabelionato de
Notas FRANÇA

5º Tabelionato de
Notas FRANÇA